



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 511/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **DISTRATADA**, e, de outro lado, **FÁBIA CRISTINA MENDES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº ***.050.503-**, portadora de Cédula de Identidade sob o Nº ***11.651.****-*, expedida pela SSP/MA, doravante denominada **DISTRANTE**, nos termos da Lei Estadual Nº 14.547/211 (Regulamentada pelo Decreto Nº 37.814/2012), bem como pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado e Resultado Final, publicados estes dois últimos no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, respectivamente, em 13 de janeiro de 2024 e 17 de fevereiro de 2024, consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de Direito Administrativo, o **Distrato do Contrato**, que teve como objeto o atendimento à necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei do Estado de Pernambuco Nº 14.547/2011, mediante o exercício pela Distratada na função de PEDAGOGA, lotada no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM.)

[Handwritten signatures in blue ink]



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

2. DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. A presente rescisão deu-se a pedido da Distratante, conforme e-mail enviado por esta a sua Gestora imediata, em 10/09/2024, constante no Processo SEI N° 2500000155.001442/2023-17.

2.2. Não houve embargos da Gestora quanto a antecedência constante na Cláusula 6.2, alínea b.

O Contrato também poderá ser rescindido quando:

b) por desistência da Contratada, desde que informe à Defensoria, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

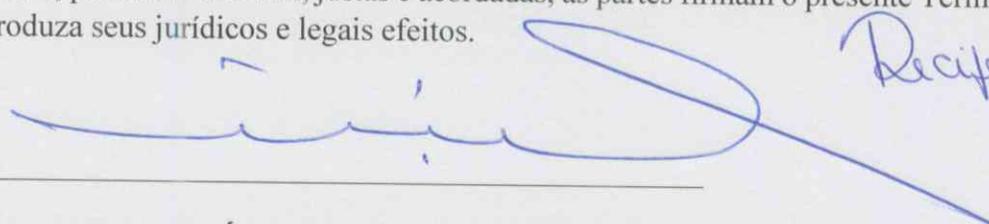
2.3. Houve alinhamento, no mesmo e-mail e processo SEI supracitado, de que a Distrante, ficaria exercendo suas funções até o dia 13/09/2024 (sexta-feira), isto é, **a partir de 16/09/2024 (segunda-feira), a Distratante não estará no quadro de Pedagogas do NUDEM da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

2.4. O pagamento das verbas rescisórias ficou agendado para serem pagas na Folha de Setembro de 2024, conforme Despacho N° 721/2024 da Unidade de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

3. DO FORO.

3.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

3.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DISTRATADA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Recife, 13/09/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DISTRATADA

Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

Thiago Henrique Siqueira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DISTRATADA

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

Fábia Cristina Mendes Barbosa

FÁBIA CRISTINA MENDES BARBOSA

DISTRATANTE